

Documento 1

Tipo documento:

MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Evento:

PETIÇÃO - REFER. AO EVENTO: 575

Data:

25/08/2026 10:04:28

Usuário:

PR025781 - RODRIGO SHIRAI

Processo:

5000717-51.2025.8.24.0536

Sequência Evento:

580



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE
JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

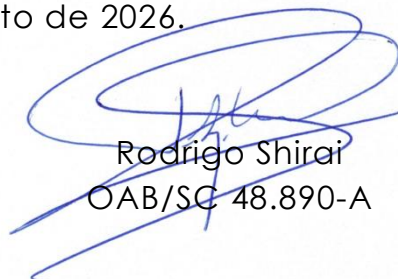
Autos n.º 5000717-51.2025.8.24.0536

G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Indústrias Artefama\5 - RMA\2026\04\Jtda. RMA
abril2026.docx

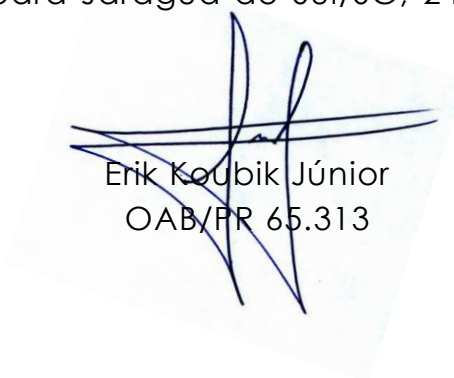
BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, na
qualidade de Administradora Judicial nomeada nos presentes autos
de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **INDÚSTRIAS ARTEFAMA S.A.**, vem à
presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22,
II, “a” e “c” da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de
Atividades (“RMA”) de abril/2026 (doc. 01) em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

De Curitiba/PR para Jaraguá do Sul/SC, 24 de
agosto de 2026.



Rodrigo Shirai
OAB/SC 48.890-A



Erik Koubik Júnior
OAB/PR 65.313



Documento 2

Tipo documento:

RELATÓRIO

Evento:

PETIÇÃO - REFER. AO EVENTO: 575

Data:

25/08/2026 10:04:28

Usuário:

PR025781 - RODRIGO SHIRAI

Processo:

5000717-51.2025.8.24.0536

Sequência Evento:

580



**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS

RMA N.º 7 – ABRIL/2026

INDÚSTRIAS ARTEFAMA S.A.

**AUTOS N.º 5000717-51.2025.8.24.0536 – VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – SC**



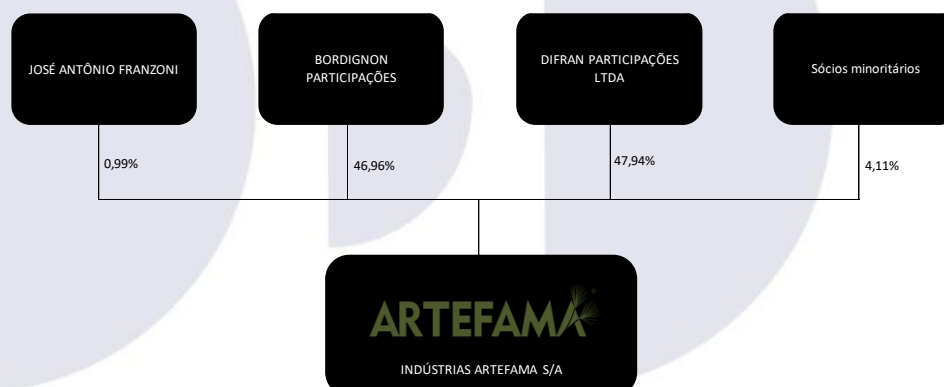
SUMÁRIO

1.	Informações Cadastrais e Estrutura Societária	3
2.	Anexo II da Recomendação n.º 72, de 19 de agosto de 2020	4
3.	Informações Gerais	6
3.1.	Informações Prestadas pela Empresa	6
3.2.	Checklist de Documentos	6
3.3.	Considerações da Administradora Judicial.....	6
4.	Quadro de Empregados.....	7
5.	Posição Contábil e Patrimonial	7
5.1.	Faturamento	8
5.2.	Ativo.....	10
5.3.	Passivo	15
5.4.	DRE.....	17
6.	Índices de Liquidez e Endividamento da Empresa	20
7.	Observações gerais	23
8.	Relação de Credores.....	23
9.	Principais Movimentações Processuais	25
10.	Considerações Finais	26
11.	Contato Equipe.....	27



1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Razão Social	INDÚSTRIAS ARTEFAMA S.A.
CNPJ	86.046.562/0001-91
Data Abertura	09/08/1966
Natureza Jurídica	205-4 - Sociedade Anônima Fechada
Situação Cadastral	Ativa
Endereço	AC DEPUTADO GENÉSIO TURECK - ACESSO OESTE - OXFORD
Cidade	SÃO BENTO DO SUL
Estado	SC
CEP	89.285-630
Filiais	CNPJ: 86.046.562/0016-78 - Nire: 42900547418 - Endereço: AC Deputado Genésio Tureck, 566 Sla 03 - Oxford - São Bento do Sul - SC CNPJ: n/a - Nire: n/a - Endereço: 201 S Biscayne BLD - Miami, 33131 - Miami - Flórida
CNAE Principal	31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
CNAE Secundário	01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Reserragem 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
Nire - JUCESC	42300013692
Inscrição Estadual	ATIVO - DESDE 01/03/1945
Capital Social	R\$ 22.720.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e vinte mil reais)
Capital Integralizado	R\$ 16.718.219,70 (dezesseis milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e dezenove reais e setenta centavos)
Diretoria	DIEGO BORDIGNON
Conselho Fiscal	Não apresentado





2. ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Evento
	25/09/2025	Distribuição do pedido de RJ	1
	06/10/2025	Apresentação da Constatação Prévia	25
	09/10/2025	Deferimento do Processamento RJ	30
	09/10/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	41
	13/10/2025	Publicação do Edital §1º do art. 7º da LRF	66
	05/12/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	212
	15/12/2025	Publicação do Edital §2º do art. 7º da LRF	230
	09/01/2026	Edital aviso apresentação PFJ (art. 53 da LRF)	258
	09/04/2026	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	457
		Início cumprimento PRJ	
		Encerramento da RJ	

Sim	Não	Descritivo
	X	
		Não se aplica

Sim	Não	Descritivo
	X	
		Fls. 3 do RMA
		Fls. 3 do RMA
		Fls. 3 do RMA
	X	
X	X	
	X	
	X	
	X	

Sim	Não	Descritivo
		Fls. 7 do RMA
		Fls. 7 do RMA
		Fls. 7 do RMA
		Fls. 7 do RMA
		Fls. 10 a 14 do RMA
		Fls. 15 a 16 do RMA
		Fls. 17 e 19 do RMA
		Fls. 17 e 19 do RMA
		Fls. 17 e 19 do RMA
	X	Informação solicitada à Recuperação
	X	Informação solicitada à Recuperação
	X	Informação solicitada à Recuperação
	X	Informação solicitada à Recuperação
	X	Informação solicitada à Recuperação
	X	Informação solicitada à Recuperação
	X	Informação solicitada à Recuperação
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
	X	Informação solicitada à Recuperação
	X	Informação solicitada à Recuperação
	X	Informação solicitada à Recuperação
	X	Informação solicitada à Recuperação
	X	Informação solicitada à Recuperação
		Fls. 17 e 19 do RMA
		Fls. 8, 9, 17 a 19 do RMA
		Evento 25, LAUDO 2
		Fls. 23 e 24 do RMA
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica



2. Houve litisconsórcio ativo:	Sim	Não	Descritivo
2.1. Em caso positivo:		X	
• _____ (indicar número) litisconsortes ativos			Não se aplica
• o Plano de recuperação foi () unitário () individualizado			Não se aplica
3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:	Sim	Não	Descritivo
• tributário	X		
• demais créditos excluídos do RJ:	X		
4. Houve realização de constatação prévia:	Sim	Não	Descritivo
Em caso positivo, a constatação foi concluída em:	X		5 dias
5. O processamento foi deferido	Sim	Não	Descritivo
Em caso positivo, em quanto tempo?	X		14 dias
Em caso positivo, houve emenda da inicial?		X	
Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:			Não se aplica
() indeferimento para todos os litisconsortes;			Não se aplica
() indeferimento para			Não se aplica
Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:			Não se aplica
6. Qual o tempo decorrido entre:	Sim	Não	Descritivo
6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: <u>81</u> dias (indicar número)	X		81 dias
6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: <u>67</u> dias (indicar número)	X		67 dias
6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: <u>196</u> dias (indicar número)	X		196 dias
6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: <u>196</u> dias (indicar número)	X		196 dias
6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: <u>196</u> dias (indicar número)	X		196 dias
6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): <u>217</u> dias (indicar número)	X		217 dias
6.7. a distribuição da inicial e a convalidação em falência:			Não se aplica
• em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: _____ dias (indicar número)			Não se aplica
• em caso de recuperação judicial concedida: _____ dias (indicar número)			Não se aplica
6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: _____ dias (indicar número)			Não se aplica
6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: <u>180</u> dias (indicar número)	X		180 dias
6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convalidada em falência):			Não se aplica
7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não	Sim	Não	Descritivo
	X		
8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não	Sim	Não	Descritivo
8.1. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado	X		Embargos de declaração
		X	Não ocorreu
9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não	Sim	Não	Descritivo
		X	Não ocorreu
10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não	Sim	Não	Descritivo
10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)		X	Não ocorreu
10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não		X	Não ocorreu
10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada		X	Não ocorreu
11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05:	Sim	Não	Descritivo
11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)		X	Não ocorreu
		X	Não ocorreu
12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovada pelo Juiz no curso da recuperação judicial: () sim () não	Sim	Não	Descritivo
12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não		X	Não ocorreu
12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi: () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia		X	Não ocorreu
13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não	Sim	Não	Descritivo
13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:		X	Não ocorreu
• _____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial		X	Não ocorreu
• _____ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial		X	Não ocorreu
13.2. O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado		X	Não ocorreu
13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias		X	Não ocorreu
14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).	Sim	Não	Descritivo
		X	Não ocorreu
15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial	Sim	Não	Descritivo
15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:	X		R\$ 28.030,03
15.2. Indicar o valor total da remuneração fixada:	X		R\$ 1.009.081,24



3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA

De acordo com o inicialmente solicitado, e não obstante o considerável atraso, a Recuperanda encaminhou os documentos contábeis e demais documentos administrativos financeiros que possibilitaram a confecção do presente relatório, possibilitando, assim, apresentar a este D. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.

3.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: Abril/2026

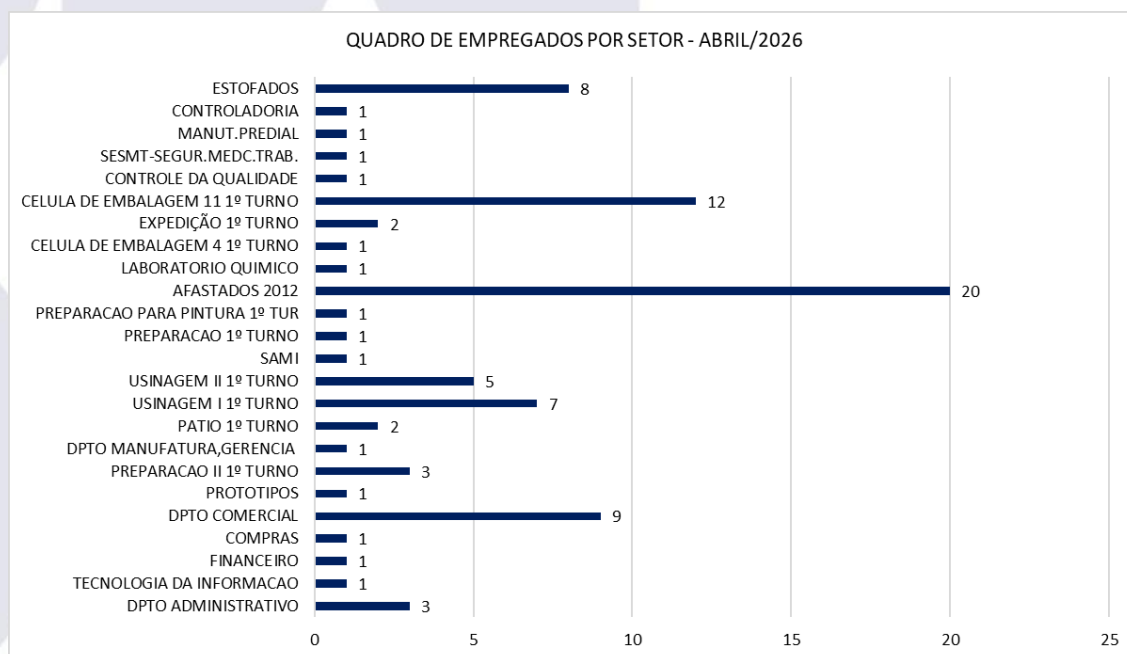
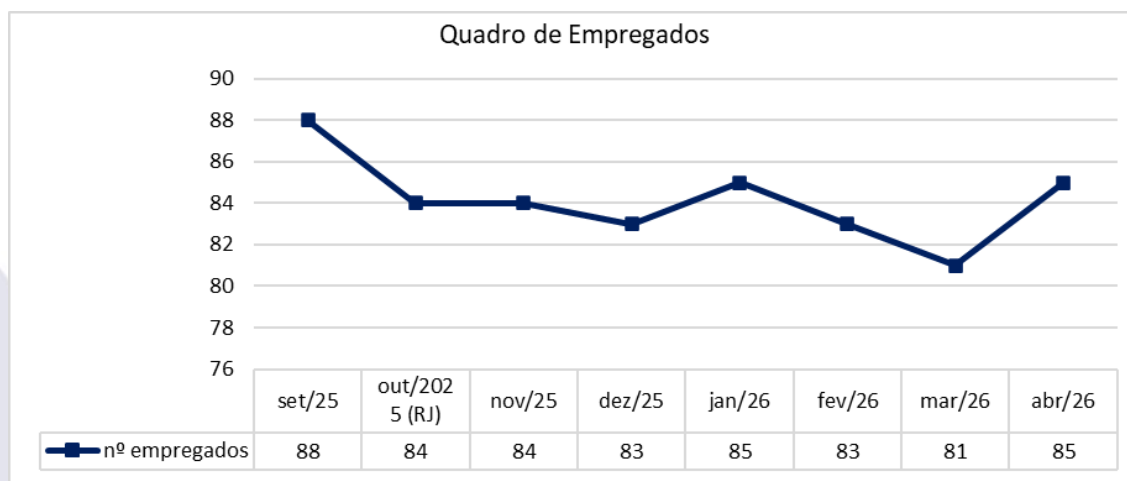
✓	Balancete Sintético Nível 3 deste mês
✓	Balancete Analítico Nível 5 deste mês
✓	Livro Razão com Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês
✓	Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês
✓	Quadro de colaboradores e evolução deste mês (CLT, Autônomos, Diretores e PJ)
✓	Declaração completa e recibo de entrega: FGTS digital deste mês
✓	Declaração completa e recibo de entrega: DCTFWEB deste mês
n/a	Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês

3.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Não obstante a falta no envio de toda documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que a Recuperanda encaminhou documentos pertinentes, possibilitando a análise dos referidos documentos e a elaboração deste relatório.



4. QUADRO DE EMPREGADOS



5. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

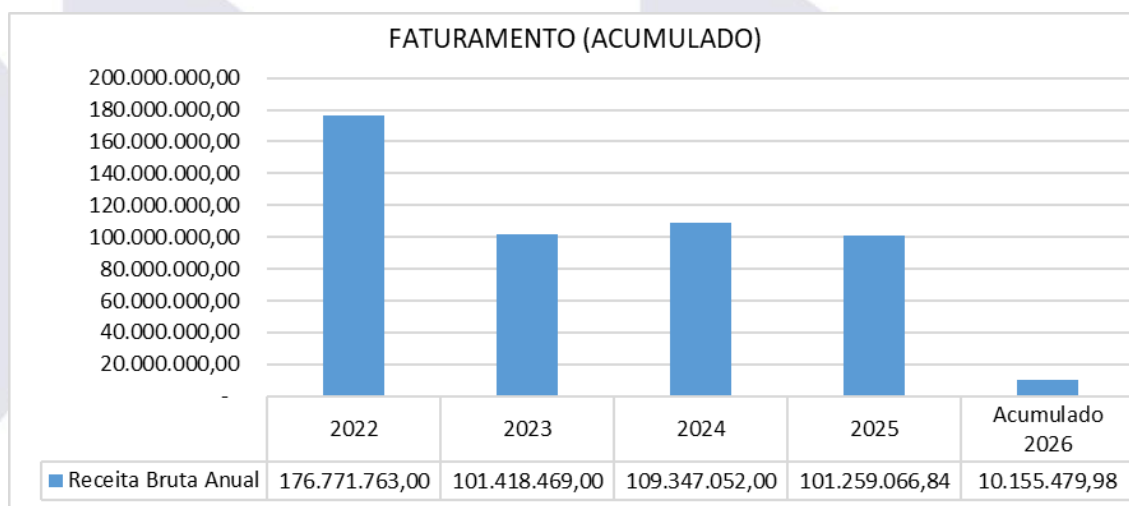
Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), informa a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

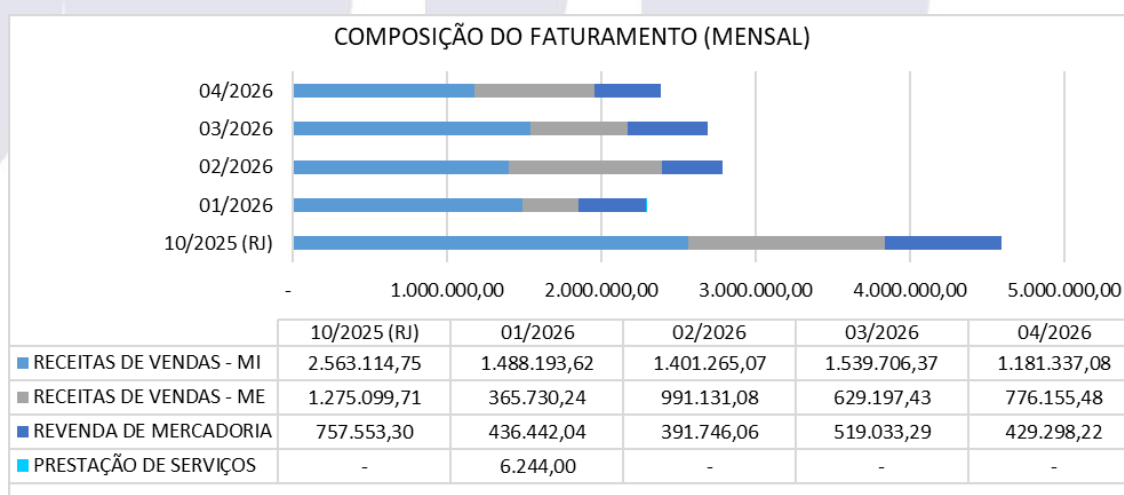
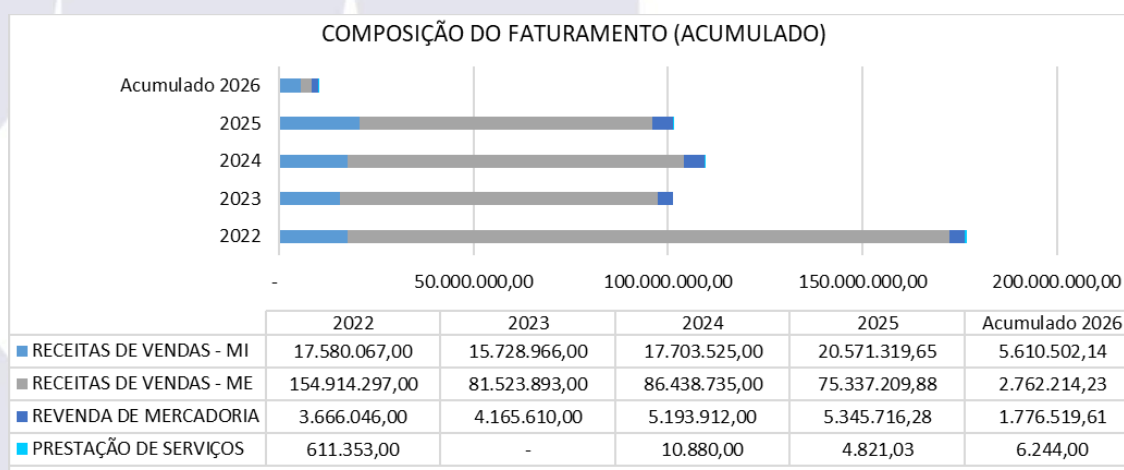
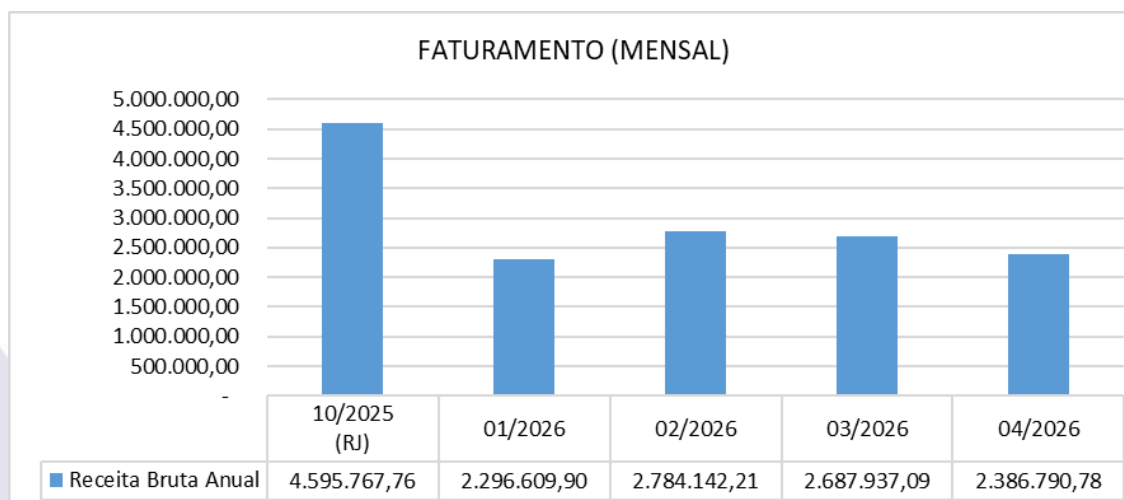


Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pela Recuperanda e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Ressalta-se que a adequação legal e a fidedignidade das informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela empresa recuperanda são de inteira responsabilidade da empresa e de seu contador, nos termos dos arts. 1.177 e 1.178 da Lei n.º 10.406/2002 e dos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto n.º 9.580/2018.

5.1. FATURAMENTO

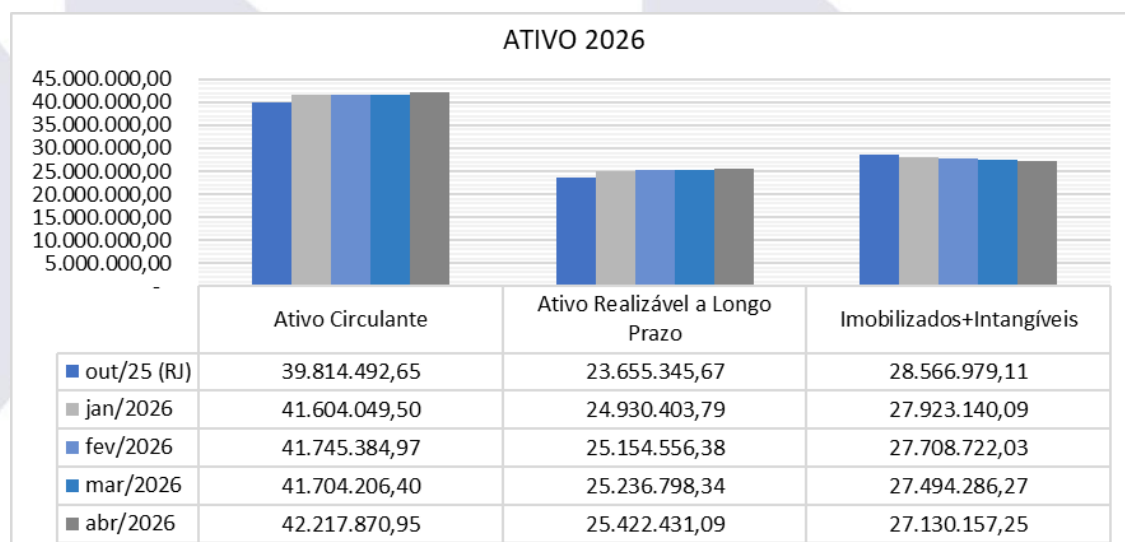
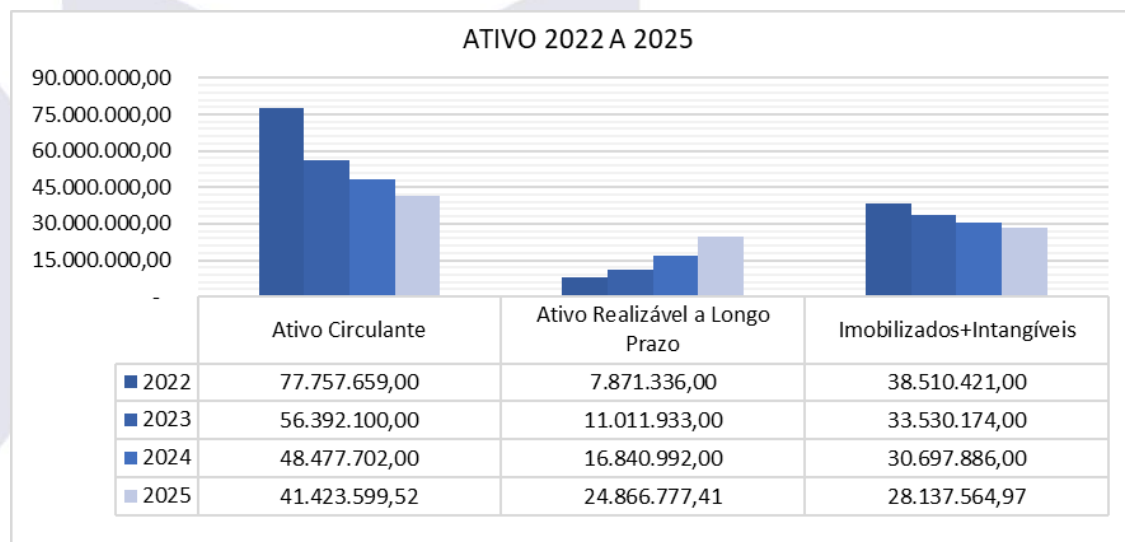






5.2. ATIVO

No ativo, conforme o demonstrativo contábil apresentado, verificou-se a seguinte situação:



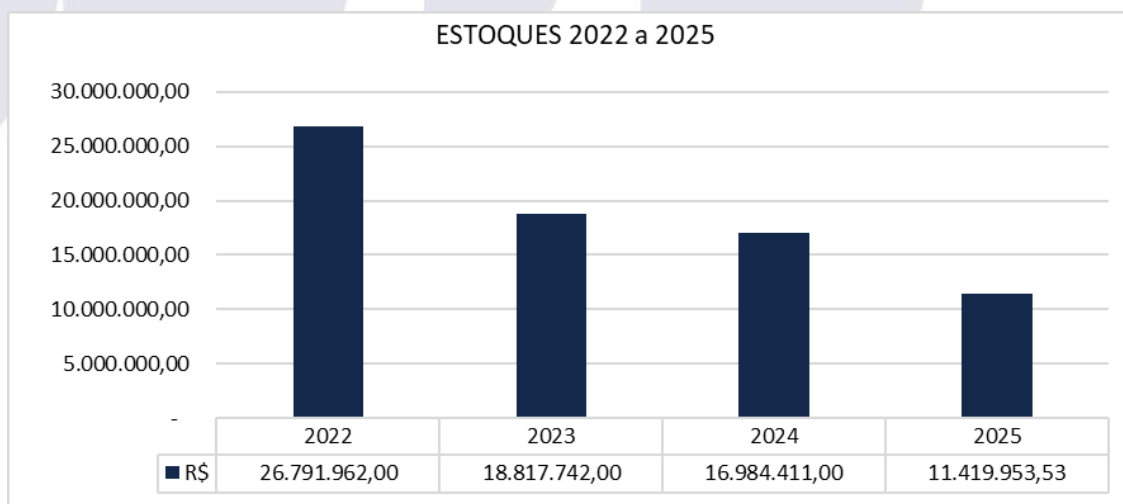


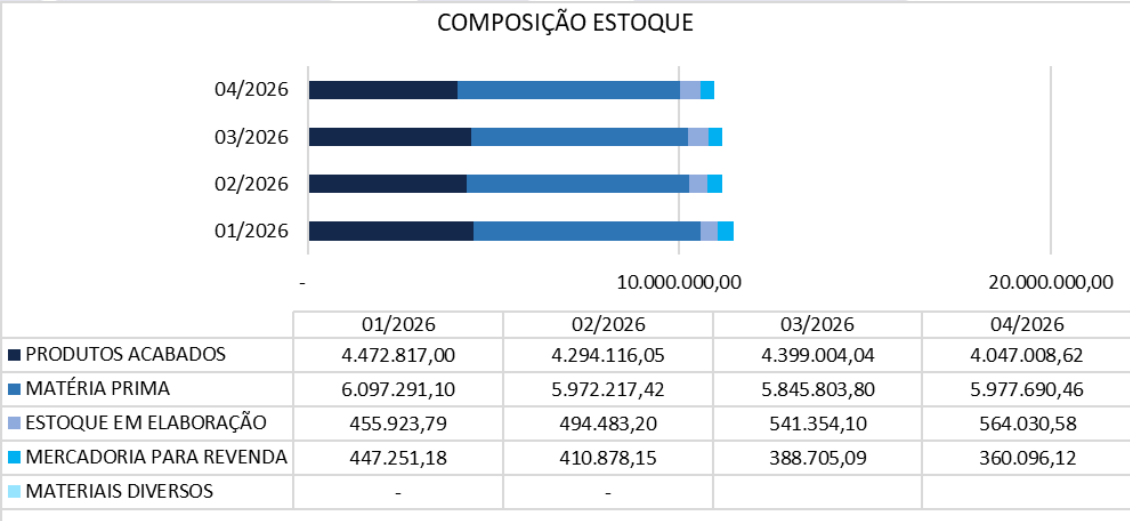
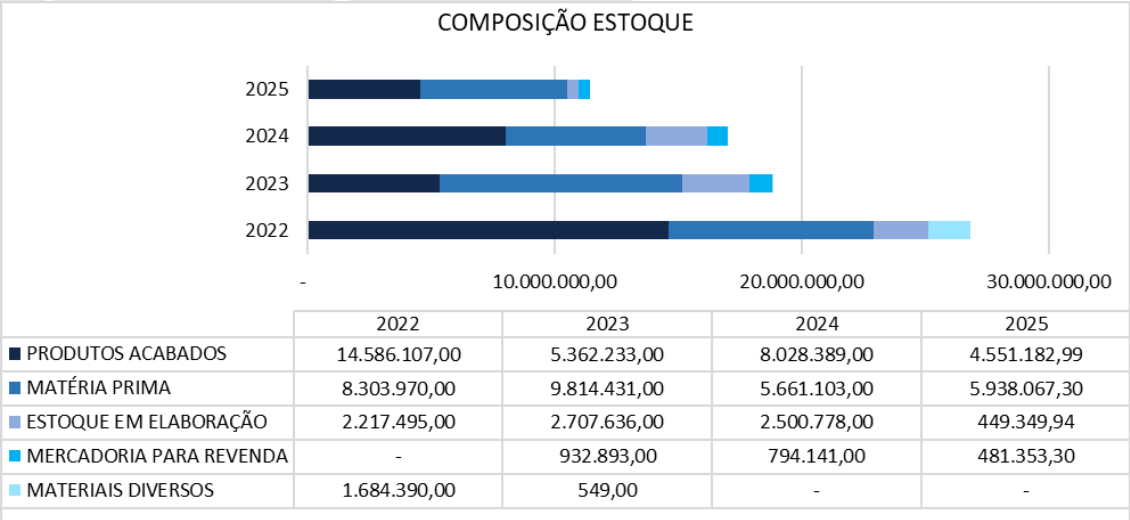
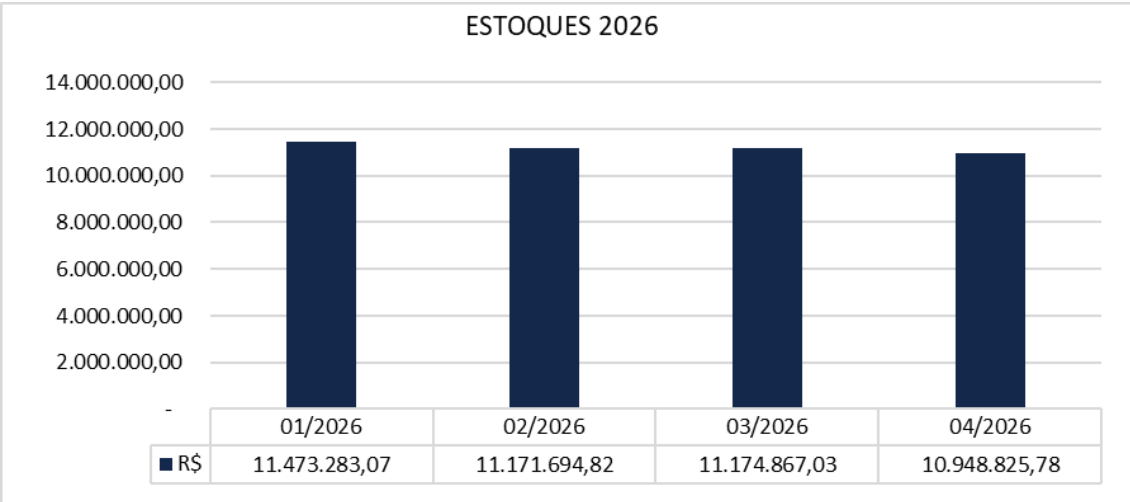
ARTEFAMA
Balanco Patrimonial

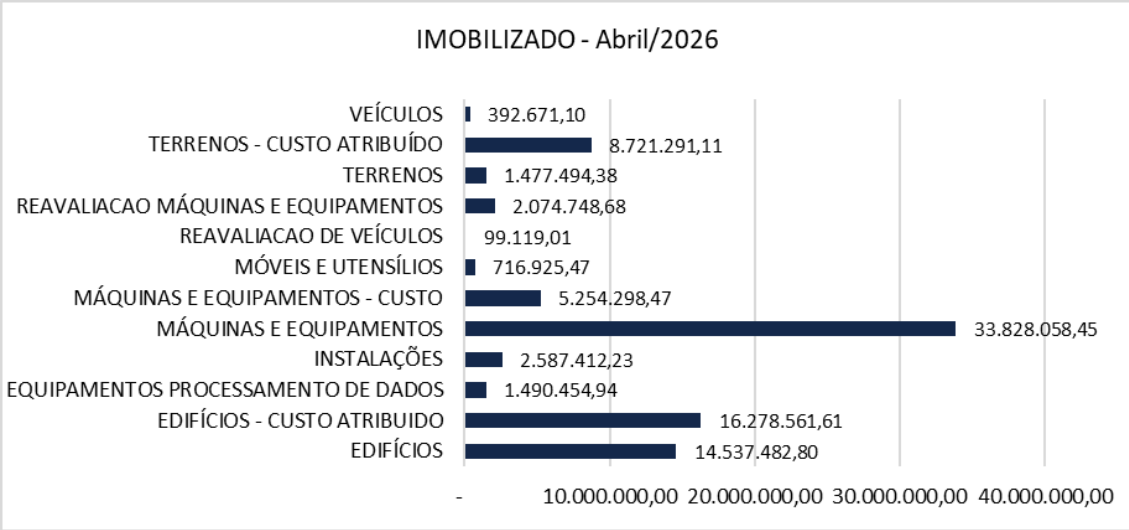
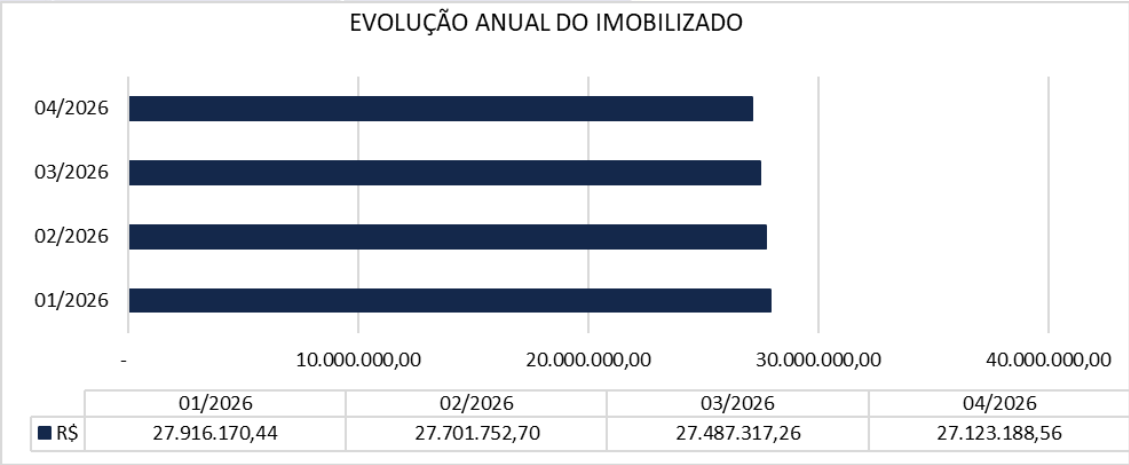
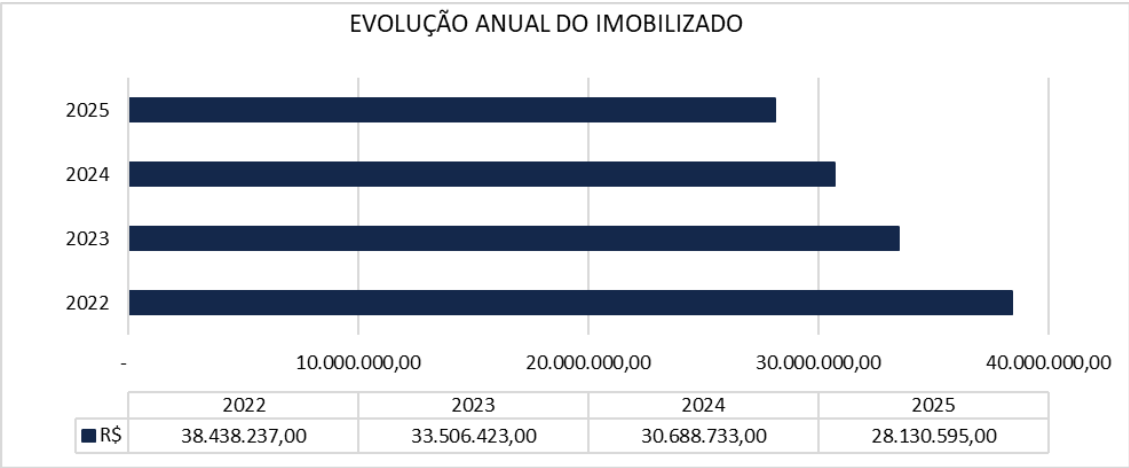
ATIVO	10/2025 (RJ)		03/2026		04/2026		% AH Mês	% AH mês RJ
	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV	Anterior	
DISPONIBILIDADES	15.888.634,37	17,26%	1.180.735,23	1,25%	1.210.335,86	1,28%	2,51%	-92,38%
CAIXA	160.012,53	0,17%	33.473,57	0,04%	1.567,19	0,00%	-95,32%	-99,02%
BANCO	128.123,67	0,14%	14.609,90	0,02%	59.892,87	0,06%	309,95%	-53,25%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.600.498,17	16,95%	1.132.651,76	1,20%	1.148.875,80	1,21%	1,43%	-92,64%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	23.925.858,28	26,00%	40.523.471,17	42,91%	41.007.535,09	43,27%	1,19%	71,39%
CLIENTES	9.292.210,53	10,10%	8.839.015,97	9,36%	8.700.676,96	9,18%	-1,57%	-6,37%
CLIENTES (MI)	5.335.685,76	5,80%	5.543.315,38	5,87%	5.202.774,39	5,49%	-6,14%	-2,49%
CLIENTES (ME)	3.956.524,77	4,30%	3.295.700,59	3,49%	3.497.902,57	3,69%	6,14%	-11,59%
IMPOSTOS A RECUPERAR	99.849,48	0,11%	71.861,03	0,08%	71.861,24	0,08%	0,00%	-28,03%
IMPOSTOS A RECOLHER	-	0,00%	-	0,00%	4.114,37	0,00%	100,00%	100,00%
IMPOSTOS A RESTITUIR	-	0,00%	19.194,17	0,02%	19.194,17	0,02%	0,00%	100,00%
ADIANTAMENTOS	3.437,84	0,00%	10.490,36	0,01%	4.405,52	0,00%	-58,00%	28,15%
OUTROS CRÉDITOS	1.536.066,24	1,67%	1.040.285,22	1,10%	1.337.544,26	1,41%	28,57%	-12,92%
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	267.476,94	0,29%	638.719,59	0,68%	567.829,30	0,60%	-11,10%	112,29%
ESTOQUES	12.726.817,25	13,83%	11.174.867,03	11,83%	10.948.825,78	11,55%	-2,02%	-13,97%
PARTES RELACIONADAS	-	0,00%	18.729.037,80	19,83%	19.353.083,49	20,42%	3,33%	100,00%
TOTAL CIRCULANTE	39.814.492,65	43,26%	41.704.206,40	44,16%	42.217.870,95	44,55%	1,23%	6,04%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.534.909,19	23,40%	23.139.660,92	24,50%	23.325.293,67	24,61%	0,80%	8,31%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.255.638,73	2,45%	2.255.638,73	2,39%	2.255.638,73	2,38%	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	810.509,86	0,88%	810.509,86	0,86%	810.509,86	0,86%	0,00%	0,00%
CRÉDITO TRIBUTÁRIO DIFERIDO	18.468.760,60	20,07%	20.073.512,33	21,26%	20.259.145,08	21,38%	0,92%	9,69%
INVESTIMENTOS	2.120.436,48	2,30%	2.097.137,42	2,22%	2.097.137,42	2,21%	0,00%	-1,10%
IMOBILIZADO	28.560.008,50	31,03%	27.487.317,26	29,11%	27.123.188,56	28,62%	-1,32%	-5,03%
INTANGÍVEIS	6.970,61	0,01%	6.969,01	0,01%	6.968,69	0,01%	0,00%	-0,03%
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	52.222.324,78	56,74%	52.731.084,61	55,84%	52.552.588,34	55,45%	-0,34%	0,63%
TOTAL DO ATIVO	92.036.817,43	100,00%	94.435.291,01	100,00%	94.770.459,29	100,00%	0,35%	2,97%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

(*) Nota explicativa: A variação horizontal das contas com saldo inicial zerado, foi definida convencionalmente em 100% devido ao saldo inicial ser igual a zero. Matematicamente, a divisão por zero é indefinida, mas a variação percentual de 100% indica que a conta foi criada ou reativada no período, representando a totalidade do saldo atual como evolução.









Em novembro de 2025, registrou-se a transferência de cerca de R\$ 14,5 milhões do disponível em aplicações financeiras para a rubrica de 'Partes Relacionadas' (MX Importadora). Sobre este ponto, o Ministério Público manifestou-se apontando inconsistências na operação e solicitando esclarecimentos, sendo que esta Administradora Judicial apresentou parecer opinando pela devolução do ativo da Recuperanda e a prestação de informações sobre a referida subsidiária.

Em 19/02/2026, no Evento 335, o Juízo determinou que a Recuperanda promovesse a imediata devolução dos valores retirados de suas contas correntes e depositados na conta da MX Importadora e Exportadora, sendo opostos Embargos de Declaração em face de tal decisão (Ev. 372), rejeitados pela r. decisão de Ev. 404.



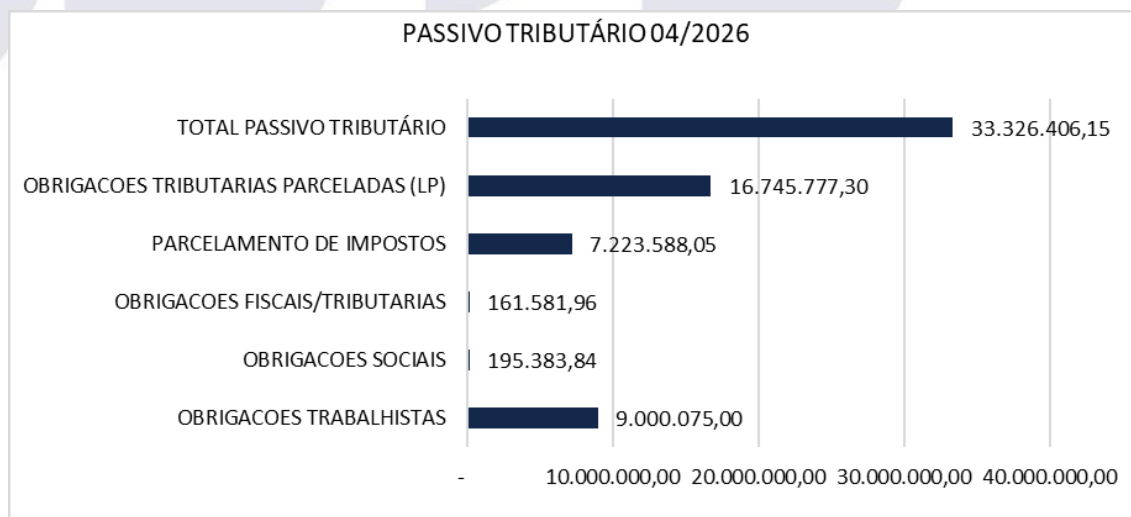
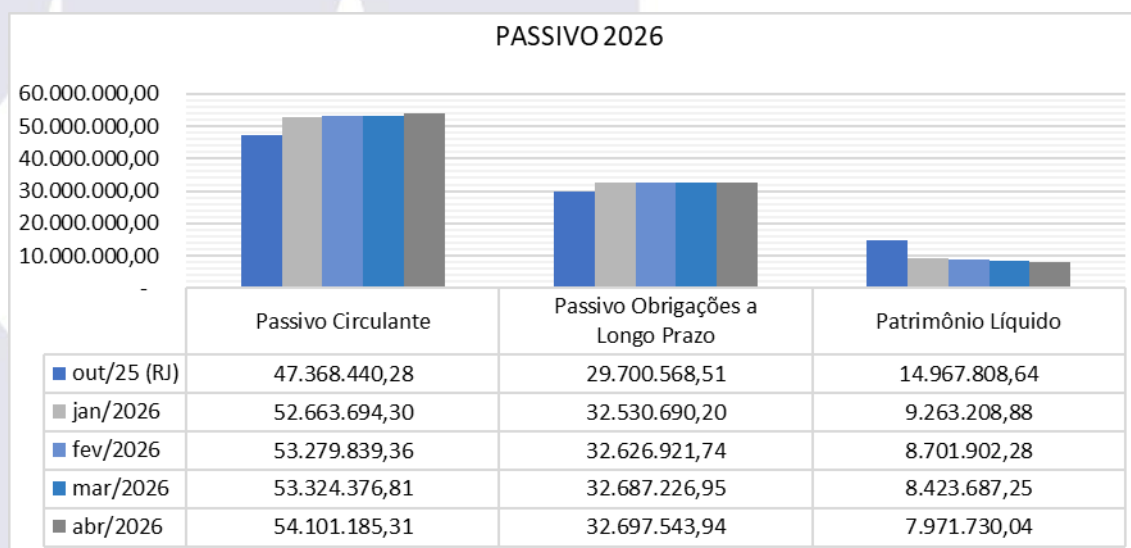
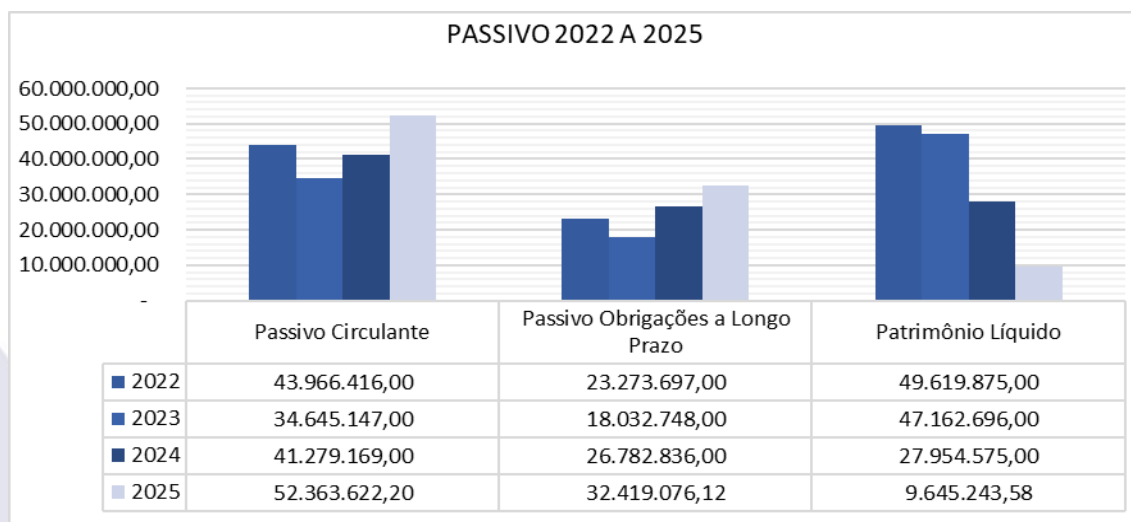
5.3. PASSIVO

ARTEFAMA
Balanço Patrimonial

PASSIVO	10/2025 (RJ)		03/2026		04/2026		% AH Mês	% AH mês RJ
	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV	Anterior	
FORNECEDORES	11.439.988,50	12,43%	11.697.378,49	12,39%	11.491.211,33	12,13%	-1,76%	0,45%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.882.920,87	18,34%	14.630.192,54	15,49%	14.155.431,32	14,94%	-3,25%	-16,16%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9.438.018,72	10,25%	8.971.393,07	9,50%	9.000.075,00	9,50%	0,32%	-4,64%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	296.946,82	0,32%	187.477,50	0,20%	195.383,84	0,21%	4,22%	-34,20%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.022.153,36	1,11%	142.644,72	0,15%	161.581,96	0,17%	13,28%	-84,19%
PARCELAMENTOS	6.289.195,54	6,83%	7.344.723,05	7,78%	7.223.588,05	7,62%	-1,65%	14,86%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.999.216,47	2,17%	10.350.567,44	10,96%	11.873.913,81	12,53%	14,72%	493,93%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	47.368.440,28	51,47%	53.324.376,81	56,47%	54.101.185,31	57,09%	1,46%	14,21%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.301.994,42	2,50%	2.301.994,42	2,44%	2.301.994,42	2,43%	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.719.822,89	5,13%	5.003.887,99	5,30%	5.003.887,99	5,28%	0,00%	6,02%
PROVISÃO CONTIGENCIAS	711.901,28	0,77%	711.901,28	0,75%	711.901,28	0,75%	0,00%	0,00%
PARCELAMENTOS	13.970.551,32	15,18%	16.777.051,92	17,77%	16.745.777,30	17,67%	-0,19%	19,86%
CREDORES	3.219.509,21	3,50%	3.207.849,15	3,40%	3.267.890,20	3,45%	1,87%	1,50%
DIVIDENDOS A PAGAR	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
TRIBUTOS DIFERIDOS	4.776.789,39	5,19%	4.684.542,19	4,96%	4.666.092,75	4,92%	-0,39%	-2,32%
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	29.700.568,51	32,27%	32.687.226,95	34,61%	32.697.543,94	34,50%	0,03%	10,09%
CAPITAL SOCIAL	22.720.000,00	24,69%	22.720.000,00	24,06%	22.720.000,00	23,97%	0,00%	0,00%
RESERVAS	16.845.081,56	18,30%	16.845.081,56	17,84%	16.845.081,56	17,77%	0,00%	0,00%
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	10.173.780,59	11,05%	9.994.712,49	10,58%	9.958.898,87	10,51%	-0,36%	-2,11%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 34.771.053,51	-37,78%	- 41.136.106,80	-43,56%	- 41.605.603,39	-43,90%	1,14%	19,66%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 23.485.208,21	-25,52%	-23.306.140,11	-24,68%	-23.270.326,49	-24,55%	-0,15%	-0,91%
LUCROS ACUMULADOS	- 10.529.951,20	-11,44%	-16.631.860,42	-17,61%	-16.631.860,42	-17,55%	0,00%	57,95%
LUCROS/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	- 755.894,10	-0,82%	- 1.198.106,27	-1,27%	- 1.703.416,48	-1,80%	42,18%	125,35%
AJUSTES A ESCLARECER	-	0,00%	-	0,00%	53.353,00	0,06%	100,00%	100,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.967.808,64	16,26%	8.423.687,25	8,92%	7.971.730,04	8,41%	-5,37%	-46,74%
TOTAL DO PASSIVO	92.036.817,43	100,00%	94.435.291,01	100,00%	94.770.459,29	100,00%	0,35%	2,97%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

(*) Nota explicativa: A variação horizontal das contas com saldo inicial zerado, foi definida convencionalmente em 100% devido ao saldo inicial ser igual a zero. Matematicamente, a divisão por zero é indefinida, mas a variação percentual de 100% indica que a conta foi criada ou reativada no período, representando a totalidade do saldo atual como evolução.





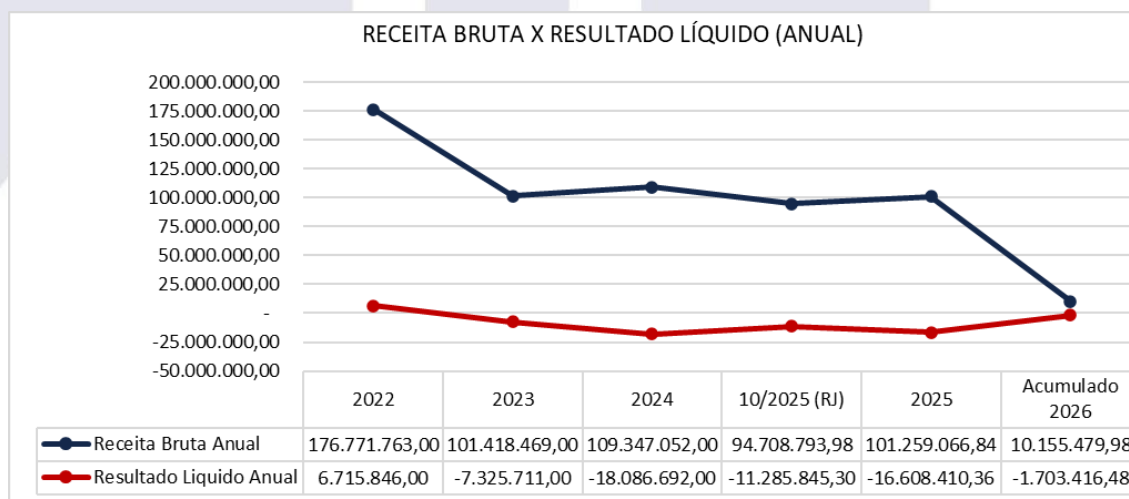
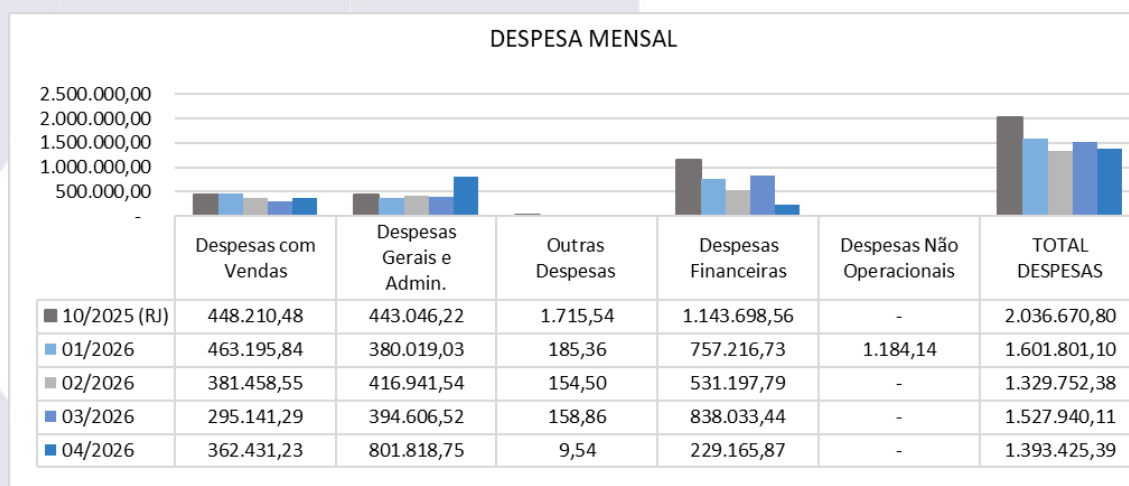
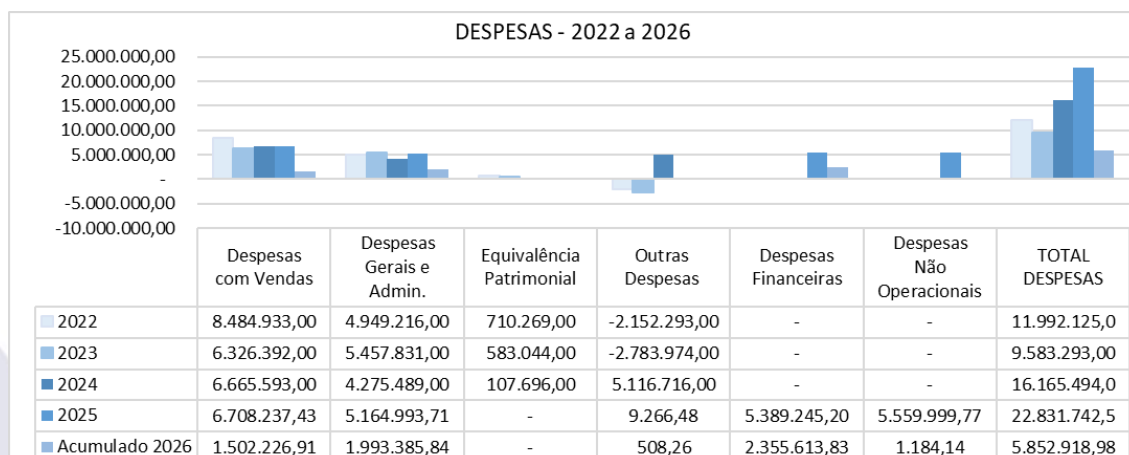
5.4. DRE



Demonstrativo de Resultado

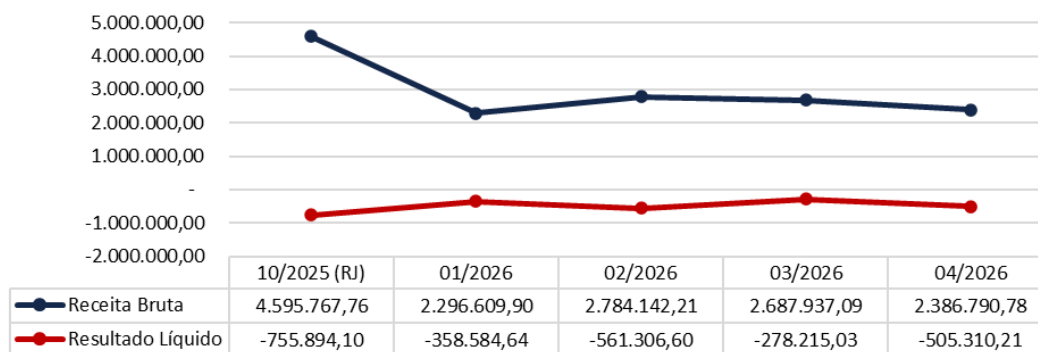
RESULTADO	04/2026	% AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.386.790,78	100,00%
(+) RECEITAS DE VENDAS - MI	1.181.337,08	49,49%
(+) RECEITAS DE VENDAS - ME	776.155,48	32,52%
(+) REVENDA DE MERCADORIA	429.298,22	17,99%
(+) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 334.431,11	-14,01%
(-) Devoluções de Vendas	- 43.455,35	-1,82%
(-) Impostos sobre Vendas	- 290.975,76	-12,19%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.052.359,67	85,99%
(-) Custo	- 2.065.983,45	-86,56%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	- 13.623,78	-0,57%
DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	- 1.164.259,52	-48,78%
(-) Despesas com vendas	- 362.431,23	-15,18%
(-) Despesas Gerais e Administrativas	- 801.818,75	-33,59%
(-) Despesas Tributárias	- 9,54	0,00%
RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS	446.669,63	18,71%
(+) Receitas Financeiras	675.835,50	28,32%
(-) Despesas Financeiras	- 229.165,87	-9,60%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	- 1.557,31	-0,07%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	23.378,58	0,98%
(+) Receitas não Operacionais	23.378,58	0,98%
(-) Despesas Não Operacionais	-	0,00%
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL	- 709.392,40	-29,72%
(-) Total Prov. p/ CS e IR	204.082,19	8,55%
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 505.310,21	-21,17%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

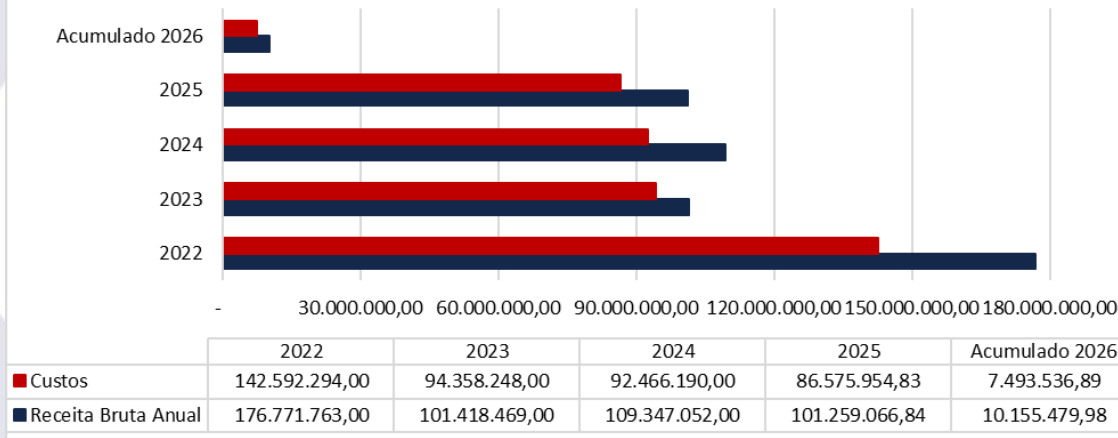




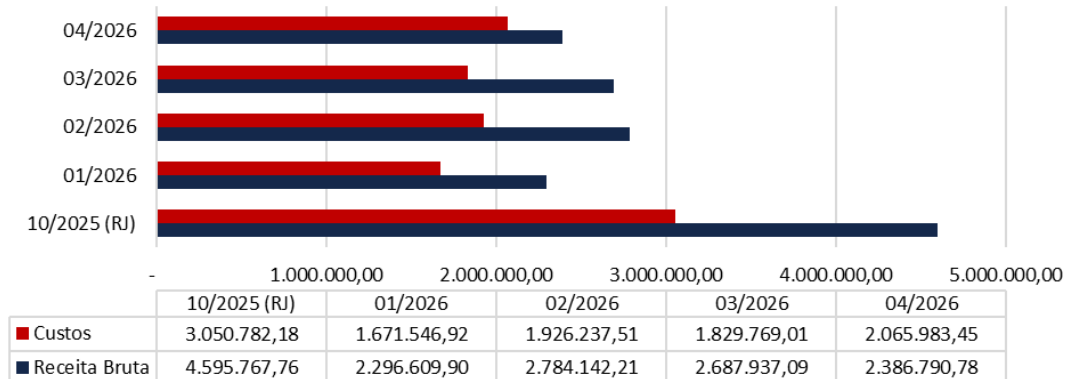
RECEITA BRUTA X RESULTADO LÍQUIDO (MENSAL)



RECEITA X CUSTOS (ANUAL)



RECEITA X CUSTOS (MENSAL)

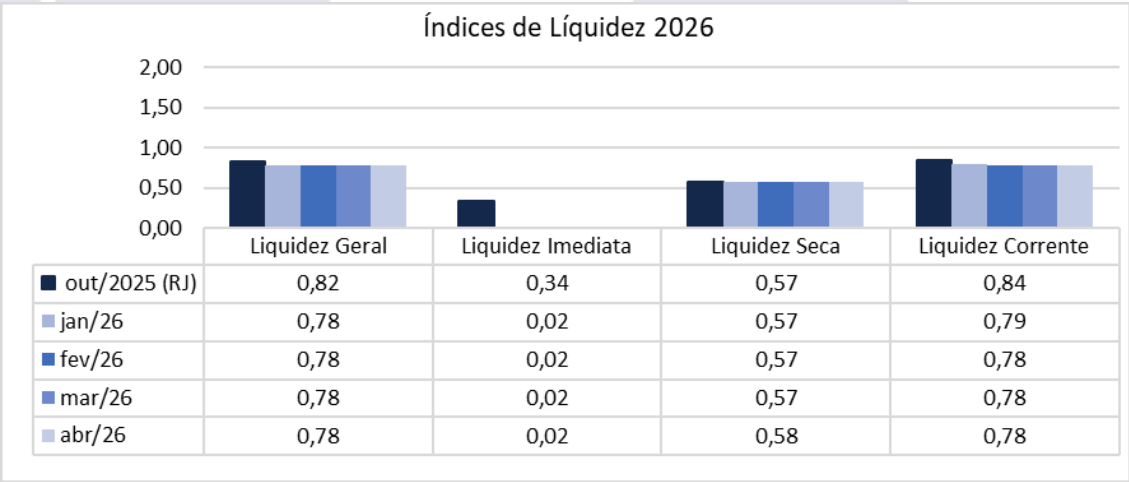
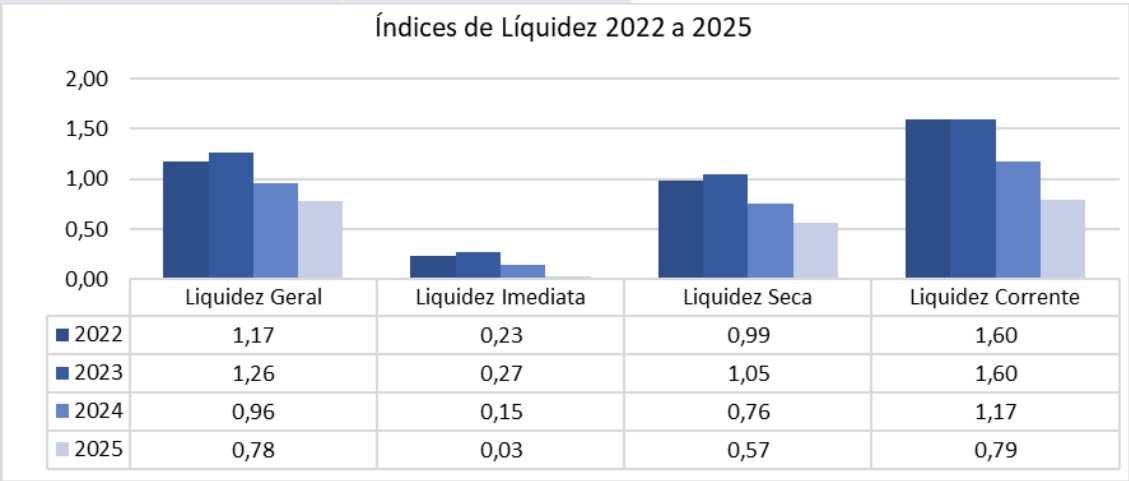




6. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

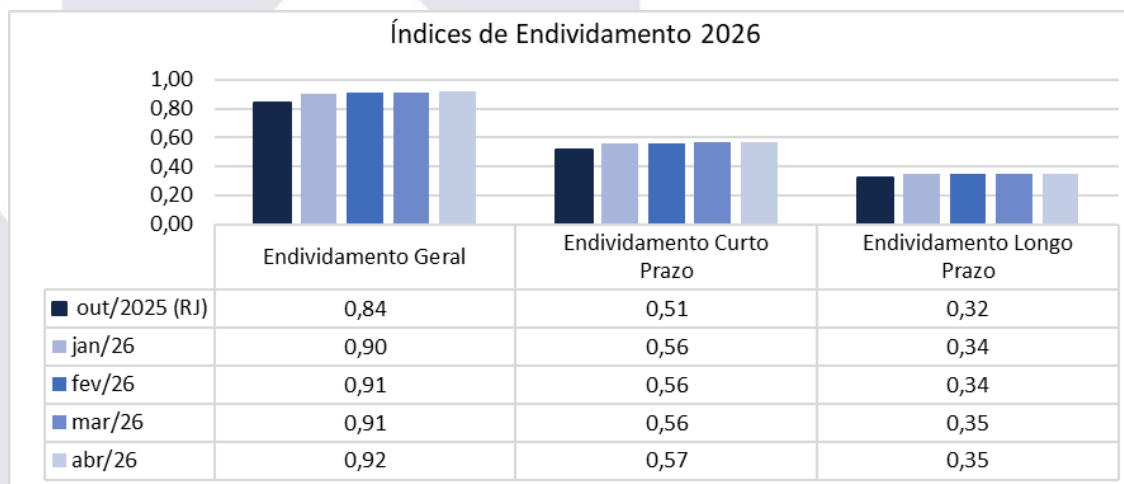
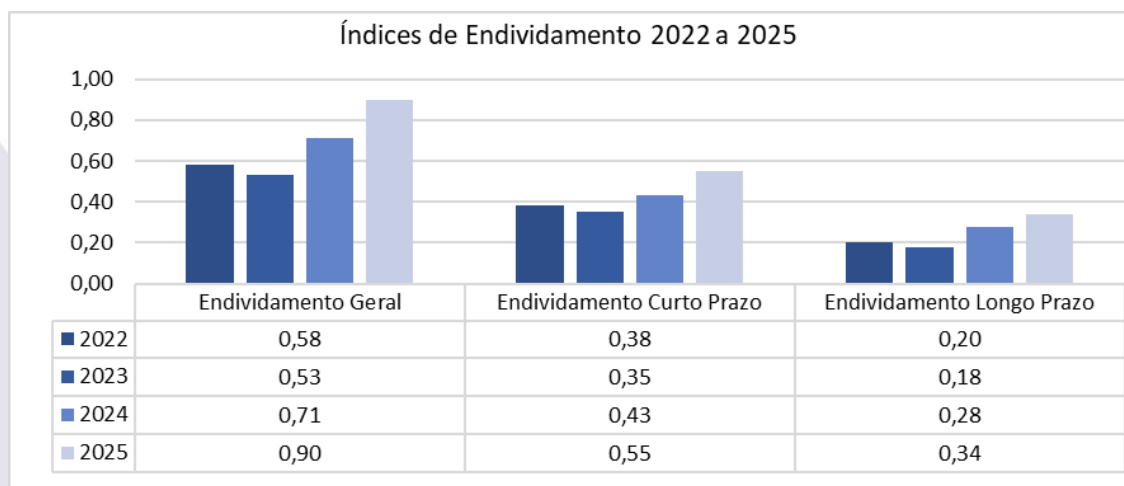
As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.



Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.

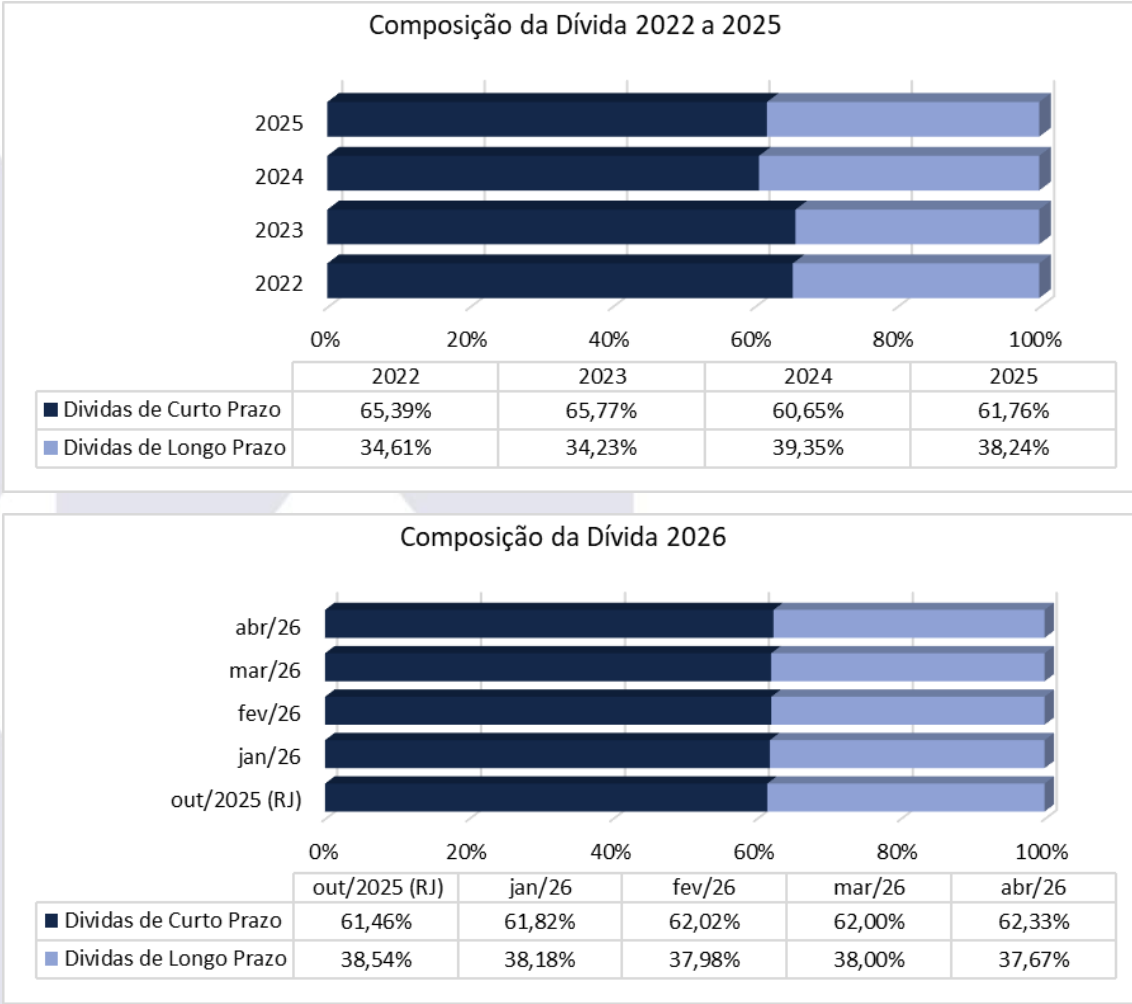


Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:





A composição da dívida da empresa, que indica a parcela do capital de terceiros exigível a curto e a longo prazo, é demonstrada no gráfico a seguir:





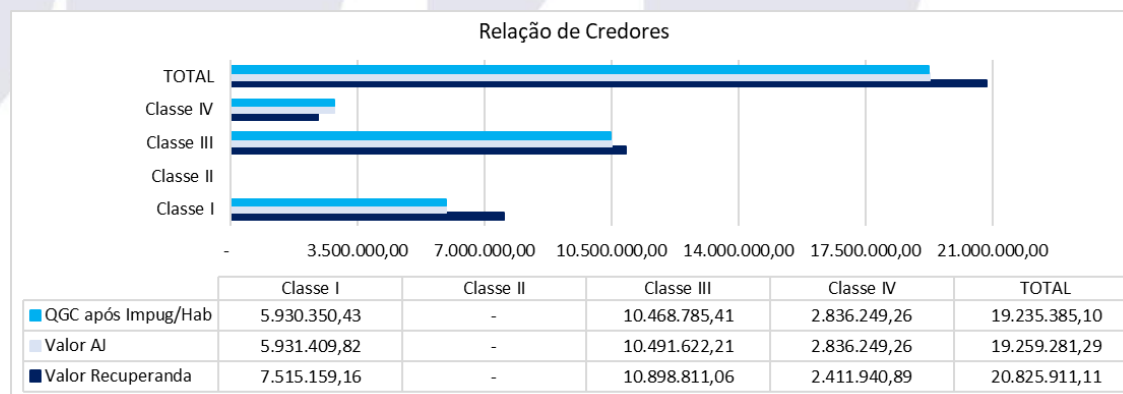
7. OBSERVAÇÕES GERAIS

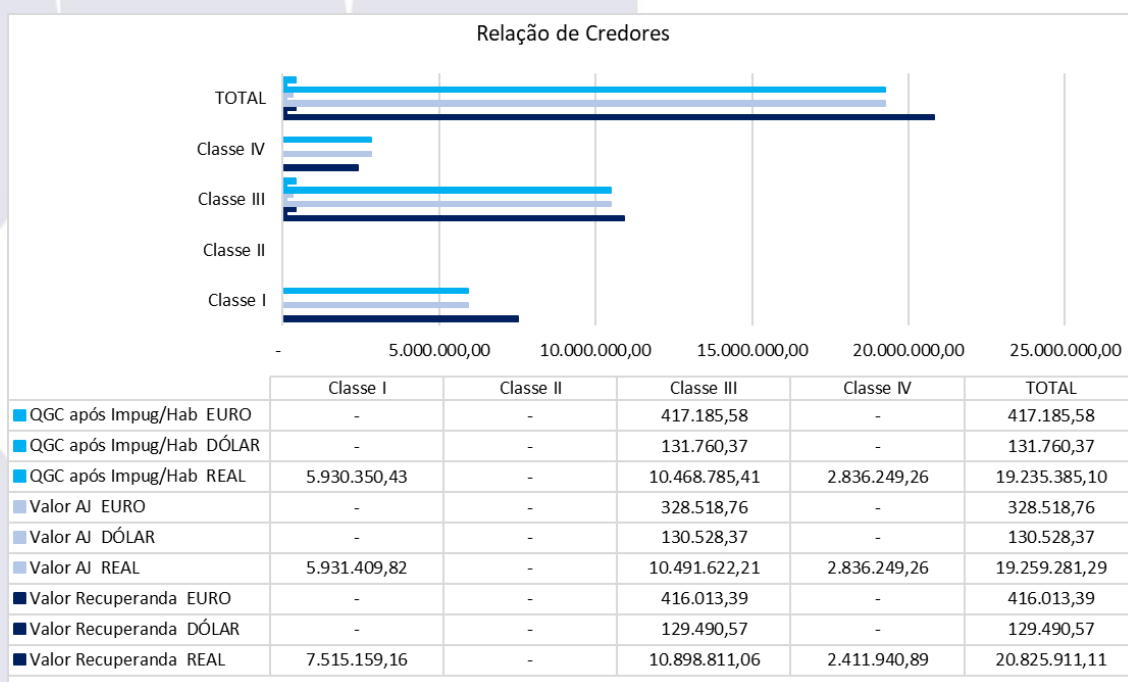
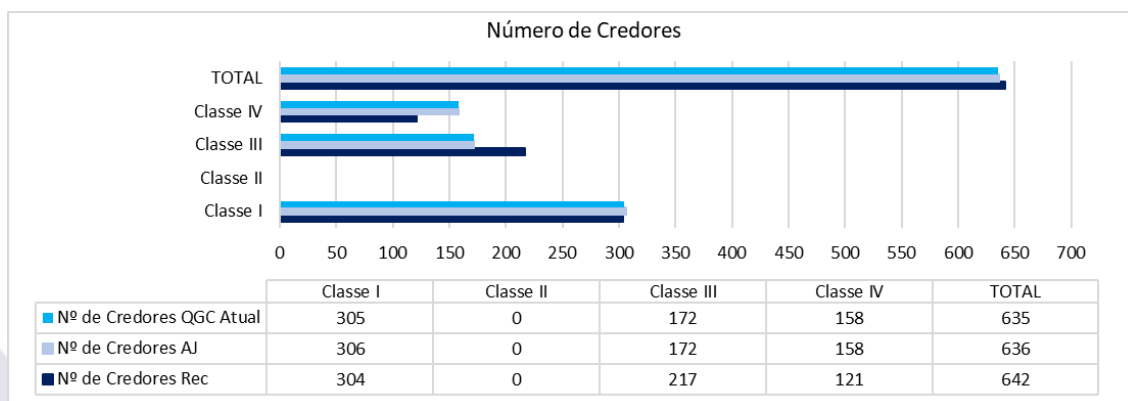
As observações apresentadas neste relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, bem como obtidas em visitas e/ou reuniões realizadas entre os profissionais da Administradora Judicial e da Recuperanda.

Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados à empresa, e tão logo sejam recebidos por essa Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

8. RELAÇÃO DE CREDORES

INDÚSTRIA ARTEFAMA												
Classe	Valor Recuperanda				Valor AJ				QGC após Impug/Hab			
	REAL	DÓLAR	EURO	Nº de Credores	REAL	DÓLAR	EURO	Nº de Credores	REAL	DÓLAR	EURO	Nº de Credores
Classe I	7.515.159,16	-	-	304	5.931.409,82	-	-	306	5.930.350,43	-	-	305
Classe II	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
Classe III	10.898.811,06	129.490,57	416.013,39	217	10.491.622,21	130.528,37	328.518,76	172	10.468.785,41	131.760,37	417.185,58	172
Classe IV	2.411.940,89	-	-	121	2.836.249,26	-	-	158	2.836.249,26	-	-	158
TOTAL	20.825.911,11	129.490,57	416.013,39	642	19.259.281,29	130.528,37	328.518,76	636	19.235.385,10	131.760,37	417.185,58	635







9. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

<u>Data da Ocorrência</u>	<u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u>	<u>Localização nos Autos (ev.)</u>	<u>Status</u>
25/09/2025	Pedido de recuperação judicial	1	✓
01/10/2025	Decisão determinando a realização de constatação prévia	17	✓
06/10/2025	Apresentação laudo constatação prévia	16	✓
09/10/2025	Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial	30	✓
09/10/2025	Publicação do edital contendo a relação de credores da Recuperanda	41	✓
15/12/2025	Publicação edital da relação de credores da AJ	230	✓
09/01/2026	Publicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art. 53, parágrafo único)	258	✓
09/04/2026	Votação/Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	457	✓
30/04/2026	Homologação do PRJ	480	✓
30/05/2026	Início do Cumprimento do PRJ	-	-
-	Encerramento da Recuperação Judicial	-	-



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos que foram entregues e que também embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita a esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer informações complementares que se façam necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do d. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.



11. CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO
OAB/PR 7.425
OAB/SP 415.201-A
brazilio@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Júnior

ADVOGADO | OAB/PR 65.313
erik@bbsadvogados.com.br

Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL
luis.camargo@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai

ADVOGADO
OAB/PR 25.781
OAB/SC 48.890-A
OAB/SP 208.567-A
OAB/MG 243.456-A
rodrigo@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6
rita@bbsadvogados.com.br

Wilson Elói Kurtz

ANALISTA CONTÁBIL
CRC/PR 065135/O-1
wilson.kurtz@bbsadvogados.com.br



**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS



Instagram: [bbs.advogados](#)
Facebook: [brazilio bacellar shirai](#)
LinkedIn: [bbsadvogados](#)

adm.judicial@bbsadvogados.com.br

bbsadvogados.com.br

+55 41 3352-8363



Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahú . CEP 80.540-340
Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas . 14171 . 5º andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04.794-000
São Paulo - SP

Rodovia SC- 401 . 3116 . Piso L6 .
Saco Grande . CEP: 88032 - 000
Florianópolis - SC